

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.890/2020 – DO
DEPUTADO CHIÓ**

Ementa: Dispõe sobre a criação no âmbito do Estado da Paraíba, da Lei de Incentivo ao Artesanato.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pelo Deputado Cabo Gilberto Silva, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na Sessão Ordinária do dia 11 de maio de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente